



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, TORNA PUBLICO para os interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Licitatório nº 008/2022, que tem como objeto o Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução da Base de Concreto Armado para Instalação de uma Mini Arena Esportiva na sede do município, cuja abertura da Documentação e Propostas estava prevista para o dia 14/02/2022 às 08:00 horas (local), conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1102, paginas 2 e 3, de 27 de janeiro de 2022, Tendo em vista o desinteresse das empresas em participar do certame, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia 07 de março de 2022, às 08:00 horas (local), conforme prevê o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretario Municipal de Esporte Cultura e Turimo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº. 017/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Sousa – Polo.**

Empresa vencedora: **XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 186.768,06 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Deodápolis - MS, 11 de fevereiro de 2022

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente substituta da CPL– Decreto 066/2021

PORTARIAS**PORTARIA SEMUS Nº 011 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.**

“Regulamenta a elaboração do quadro de escala dos servidores lotados na Atenção Primária à Saúde e no HMCR do Município de Deodápolis, salvo os de área administrativa.”

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

KADMO CARRIÇO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 001 de 27 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve sempre prezar seus atos administrativos pelo princípio da eficiência, logrado na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que não obstante a uma atuação eficiente, todas as condutas dos gestores da máquina pública, devem pautar-se pela legalidade, vide *Caput* do Art. 37º da Magna Carta;

CONSIDERANDO as disposições da *Lei Complementar N° 006/2015* (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis).

RESOLVE:

Art. 1º Este ato normativo possui a finalidade de regular as escalas de serviço dos seguintes cargos atuantes na Atenção Básica e no Hospital Municipal Cristo Rei:

I – Recepcionista;

II – Motorista;

III – Socorrista;

IV – Guarda;

V – Profissional de Enfermagem;

VI – Serviços Gerais;

VII – Técnico de Raio X;

VIII – Médico.

Art. 2º As escalas de serviço serão realizadas com prestação de 6, 12 e 18 horas de serviço.

§ 1º O descanso interjornada das configurações de horário mencionados no *Caput*, será de 36h para os plantões de 12 e 18 horas.

§ 2º O intervalo de pausa para alimentação e descanso dos servidores de jornada 12X36 e 18X36, será de 1 (uma) hora e 20 minutos.

Art. 3º Na elaboração das escalas os responsáveis deverão observar os seguintes critérios:

I – os servidores interessados em participar das escalas deverão manifestar-se no quadro de escala da Unidade de Saúde ou do HMCR, até o dia 20 de cada mês;

II – as escalas deverão ser elaboradas observando-se os inscritos constante no quadro de escala, citado no *Caput*, não devendo o responsável realizar escolhas aleatórias, salvo:

a) Em casos que os servidores não se manifestarem em tempo hábil;

b) No caso de número insuficiente de servidores, que porventura venha gerar sobrecarga de sobreaviso nos que se manifestaram.

Parágrafo Único. Para fins exemplificativos, considera-se sobreaviso a atividade que o profissional (enfermeiro, médico, biomédico, técnico de raio X e motorista de ambulância), permanece em status de disposição da instituição de saúde, de forma não presencial, cumprindo sua jornada pré-estabelecida, para ser requisitado quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo este ter condições de atendimento presencial em tempo hábil.

Art. 3º Os profissionais responsáveis pela organização das escalas são os seguintes:

I – Responsável Técnico da área de enfermagem, para Profissionais de Enfermagem, tanto no âmbito do HMCR quanto na Atenção Básica;

II – Diretor Clínico do HMCR, para Médicos lotados no hospital;

III – Diretor Administrativo do Hospital, para as demais espécies de profissionais lotados no HMCR.

Parágrafo Único. Na ausência de profissionais da área sob sua responsabilidade, o servidor responsável, mencionado no *Caput*, deverá providenciar a substituição, evitando-se a carência de pessoal qualificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

KADMO CARRIÇO CORRÊA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **HERMES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SE-GAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 14/02/2022 a 28/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Fevereiro de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 029/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Nomeação da SRª ANA LAURA DO AMARAL NEMEZIO e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª **ANA LAURA DO AMARAL NEMEZIO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, Símbolo DAS-2.2**, lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - AMPRO**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 001/2017 de 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Fevereiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EMPENHOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/02/2022
 Nº do empenho : 66/22
 Ordinário
 Processo : AF-249/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão: 10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004	- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR
Projeto/Atividade: 2.021	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000052	

Dotação Inicial: 15.000,00	Empenhos anteriores : 0,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 455,00
Anulações: 7.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 8.000,00	Total (B) : 455,00
	Saldo (A - B) : 7.545,00

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 455,00
--------------------------------	----------------------

Fica empenhada a importância de 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/02/2022
Nº do empenho : 254/22
Ordinário
Processo : AF-241/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000091	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	307.861,68
Suplementações:	491.850,81	Valor do empenho :	5.180,00
Anulações:	13.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	528.550,81	Total (B) :	313.041,68
		Saldo (A - B) :	215.509,13

Credor:	10281	RAFAELY DA CRUZ COSTA 05107129161	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 810, ANEXO		Inscr.Est./Ident.Prof.:	0		
C.N.P.J.:	32.991.921/0001-50		Agência:	Fone: 96234291		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	5.180,00
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	16/2021/2021
Contrato :		Data :	19/04/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Republica-se por Incorreção

PORTARIA Nº 010/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 009. De 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no Município de Deodápolis- MS.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (análise de currículo), para fins contratações por tempo determinado, no âmbito do Município de Deodápolis, com a finalidade de operacionalizar a seleção almejada e homologar os seus resultados, a fim de que os mesmos produzam seus efeitos legais será composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - Na falta da presidência, o primeiro membro o substituirá e por vez, o segundo membro substituirá o primeiro membro.

Art. 3º - A comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente e dois membros.

Presidente	Luciana Cristina Calado
Membro	Lucilene da Silva Rocha
Membro	Maria Rosário Pereira Calado

EDITAL Nº 003 /2022 SEMED**Republica-se por Incorreção**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar:

Professores – Pedagogo (Ensino Fundamental) efetivos e aprovados no Processo Seletivo Nº 001.1/2022 para que de acordo com o Regimento Escolar de Ensino Tempo Integral na Escola Municipal Elizabete Lucena Campos - Polo, que tenham interesse em ministrar aulas **TEMPORÁRIAS**, sendo estas com uma carga horária de 40 horas aulas, de Período Integral da Escola Elizabete Lucena Campos- Polo, da Rede Municipal de Ensino.

Os parâmetros utilizados serão através de análise de currículo, cumprindo os critérios de: estar constando na lista de aprovação do Processo Seletivo Nº 001.1/2022, na área de Professor Pedagogo – Ensino Fundamental; ter a disponibilidade de horário para trabalho das 8:00 às 16:00 horas.

Os candidatos efetivos e aprovados constantes na lista de aprovação do Processo Seletivo 001.1/2022 que apresentarem interessados deverão comparecer nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2022**, nos horários: período matutino das **08h30min às 10h30min**, e no vespertino das **13h30min às 16h00min**, para a inscrição. A entrega de currículo, análise e entrevista, serão no dia **16 de fevereiro de 2022**, nos horários: período matutino das **08h30min às 10h30min**, e no vespertino das **13h30min às 16h00min**, conforme **Portaria 010/2022**, na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O candidato interessado em trabalhar na modalidade de ensino integral deverá apresentar juntamente ao currículo um plano de trabalho, onde conste:

- elaboração do seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- organização, planejamento e execução de tarefas institucionais de forma colaborativa e cooperativa visando ao cumprimento do plano de ação da Escola;
- Planejamento, desenvolvimento e atuação na parte diversificada do currículo e nas atividades complementares;
- atuação em/com atividades que envolvam as metodologias ativas (Ensino Híbrido, Sala de Aula Invertida...);
- Domínio/conhecimento e prática no uso dos recursos tecnológicos trabalhados no ambiente escolar.

Cada professor(a) interessado(a) deverá comparecer no dia e horário indicado no edital, seguindo as normas de biossegurança estabelecida pelo comitê de enfrentamento a COVID-19 e Influenza H3N2.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Processo Licitatório Nº 003/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 003/2022.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Sonorização, Serviços Gerais de Manutenção de Equipamentos de Som, e pelas Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis - MS. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: LUIZ FIRMINO ALVES - MEI. Com sede a Rua Antônio Bezerra Soares nº 155, centro, na cidade de Deodápolis - MS, CNPJ 29.660.126/0001-74.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Condições de Pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação - PJ.

Deodápolis - MS, 14 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal